



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 444/2023

Altera o art. 1º e o Anexo Único da Lei nº 18.720, de 2023.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 1º e o Anexo Único da Lei nº 18.720, de 26 de outubro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Antonio do Rêgo Monteiro Rocha.

.....

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

‘ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha	
.....

”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
15/12/2023, às 14:57.
